CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal em 28/12/00, conforme o Art. 105 da Lei Orgânica Municipal
SERVIDOR RESPONSÁVEL

PORTARIA N.º 560 /2000

Dispõe sobre o horário da reunião preparatória para posse dos Vereadores, eleição e posse da Mesa Diretora e posse do Prefeito e do Vice-Prefeito.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "v", da Resolução Legislativa n.º 351, de 30.10.1996,

Considerando que para o registro individual ou de chapa para eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal poderá ser realizado até três horas antes da reunião destinada à eleição, consoante disposição contida no inciso I do artigo 9º do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º A reunião preparatória para posse dos Vereadores, eleição e posse da Mesa Diretora e posse do Prefeito e do Vice-Prefeito será realizada às 10:00 horas do dia 01 de janeiro de 2001.

Parágrafo único: O serviço de protocolo da Câmara Municipal funcionará, nos dias 30 e 31 de dezembro de 2000, no horário das 12:00 às 18:00 horas, e no dia 01 de janeiro de 2001, das 06:00 às 07:00 horas, para o recebimento das chapas que concorrerão à Mesa Diretora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu – MG, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil.

VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ MACHADO ROCHA
Presidente

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 29/12/2000
Servidor

Praça JK, 449 - Paracatu - CEP. 38.600-000 - Fone.: (061) 671.3147 - E-mail: camaraptu@[illegible].br